

TRIBUNA DO INTERIOR

DARLAN LAVA CAR

ESTACIONAMENTO

Celular 99712-0600

Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE LINHA PESADA LINHA AGRÍCOLA MANGUEIRAS

(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM ☑
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Extraordinária: - O presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas, Passageiros Urbanos, Motoristas, Cobradores de Linhas Intermunicipal, Interestadual e de Turismo de Campo Mourão - **SITROCAM**, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os trabalhadores, associados e não associados, representados pela entidade profissional convocante, residentes e domiciliados na(s) cidade(s) abaixo consignada(s), Campo Mourão (sede), Araruna, Peabiru, Mambore, Fari, Janiópolis, Luiziana, Corumbatal do Sul, Iretama e Roncador empregados da empresa EMBRACOL TRANSPORTES EIRELLI (CNPJ 07.737.659/0001-74), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30/05/2024 (no feriado), às 09h00 e às 14h00, no salão de eventos da sede recreativa do SITROCAM, Av. José Tadeu Nunes, 596, Jd. Nossa Senhora Aparecida, Campo Mourão - PR, tendo como pauta a seguinte ordem do dia: 1) Exposição sobre a Ação de Cumprimento - Processo nº 0002598-46.2015.5.09.0091, que está em fase de execução em face da empresa, em razão do descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo SITROCAM, com o sindicato patronal que representa a empresa no Estado do Paraná (SINFRETIBA); 2) Exposição do histórico negocial com a empresa, tratando das temáticas envolvidas para o setor de transporte escolar; 3) Exposição sobre os limites jurídicos em face da licitação para o Transporte Escolar no Município de Campo Mourão (EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023 - PROTOCOLO Nº 814/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 48258/2023), bem como das nulidades do procedimento licitatório; 4) Exposição sobre os limites jurídicos envolvendo pretensão "comissão de trabalhadores" que ajustaram, negociação nula, manejados pela empresa, sem a apreciação livre e consciente da íntegra dos trabalhadores que operam o sistema sem participação sindical; 5) Poderes para o Presidente, Secretário de Negociações Coletivas e Jurídico da FETROPAR e para os membros da comissão de negociação coletiva, para coordenar as negociações coletivas do sindicato filiado, celebrar e assinar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho; 6) Deliberar sobre a autorização de ajustamento de dissídios coletivos e ações de cumprimento, caso frustrada e/ou resulte infrutífera a negociação coletiva em face do descumprimento da convenção coletiva de trabalho, bem como, contratar advogados para este fim; 6) Outros assuntos de interesse da categoria. Aparecido Nogueira da Silva - Presidente.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PEABIRU
VARA CÍVEL DE PEABIRU - PROUIDE
Avenida Dr. Dídio Boscardin Belo, 487 - Centro - Peabiru/PR - CEP: 87.290-000 - Fone: (44) 3259-6691 - Celular: (44) 3259-6799 - E-mail: pea-cvci@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO/CONFINANTE JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA, E SEU CÔNJUGE SE CASADO FOR, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E EVENTUAIS INTERESSADOS, E SEUS CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

A DOUTORA RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos nº 0001284-14.2023.8.16.0132, **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA DE IMÓVEL URBANO**, em que é **Requerente(s) DERCILIO MESSIAS**, brasileiro, divorciado, beneficiário do INSS, portador da RG-SSP-PR n. 2.318.943-7, inscrito no CPF n. 740.704.369-87, filho de Manoel Messias e Maria das Dores de Melo, residente e domiciliado à Rua Pastor Joel Dias Vieira, n. 229 - Peabiru-Pr, e **Requerido JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF n. 280.619.349-49, residente e domiciliado neste município e comarca, porém com localização/residência ignorados pelo autor desde quando passou a ocupar o imóvel, e **SEU CÔNJUGE SE CASADO FOR, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E EVENTUAIS INTERESSADOS, E SEUS CÔNJUGES SE CASADOS FOREM** dos termos da presente ação, para que, querendo, ofereça resposta, sob forma de contestação, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, do CPC), sob pena de revelia (art. 344, do CPC). **TEOR DO RESUMO DOS FATOS ARGUMENTADOS NA INICIAL - PETIÇÃO DE EVENTO 971.** "O requerente desde o ano de 2000 vem ocupando mansa e pacificamente sem oposição de quem quer seja, e com ânimo de proprietário, o imóvel urbano situado à Rua Pastor Joel Dias Vieira n. 229, denominado "Data de Terras n. 1689, da Quadra 92, com uma área de 600,00m²", situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de Peabiru-Pr dentro das seguintes limites e confrontações: A Sudeste - segue pela testada do alinhamento da Rua Pastor Joel Dias Vieira, numa distância de 15,00 metros; A Sudoeste - por uma linha reta na distância de 40,00 metros confrontando com a Data de Terras n. 1690; A Noroeste - por uma linha reta na distância de 15,00 metros confrontando com as Datas de Terras n. 1680 /1686-R; A Nordeste - por uma linha reta na distância de 40,00 metros confrontando com a Data de Terras n. 1688; Orientação dos Rumos: "Norte Verdadeiro". Tudo conforme matrícula imobiliária n. 2630, expedida pelo Serviço Registral Imobiliário desta comarca, bem como, planilha e memorial descritivo contendo as divisas e confrontações regularmente atualizados, inclusos. O autor ingressou na posse do imóvel retro descrito em data de 18-09-2000 ocasião em que efetuou o pagamento dos impostos (IPTU + taxas) atrasados de 1992 a 2000, no valor de R\$156,00, cuja dívida já estava inscrita na dívida ativa junto ao Município de Peabiru-Pr, em nome do proprietário requerido, conforme mostra a inclusa guia de pagamento n. 2000, datada de 16-09-2000. O imóvel na época encontrava-se em total abandono. A posse sobre o terreno em questão vem sendo exercida pelo autor com ânimo de proprietário desde 18-09-2000 visto que por todo o tempo de ocupação veio pagando os impostos e taxas regularmente, efetuou sobre o Lote uma construção residencial mista de 70,00m2 em alvenaria conforme mostra o Alvará de Construção e Carta de Habite-se n. 35/2005 fornecido pela Prefeitura Municipal, edifício muro divisorio, etc. O requerente no início da posse era casado com a pessoa de Maria José Messias, porém, no ano de 2005, veio divorciar-se através dos autos de Divórcio n. 815/2005, da Segunda Vara de Família do Foro Central da Comarca de Curitiba-Pr, cuja decisão foi proferida em data de 29-08-2005 com trânsito em julgado em 08-11-2005, conforme faz prova a Certidão de Casamento com Averbificação do Divórcio, inclusa. O Autor e a ex-esposa não chegaram a habitar a construção residencial conjunta, vez que já estavam separados de fato quando o divórcio foi sentenciado. Após o divórcio o Autor passou a residir no imóvel dando continuidade na posse até os dias atuais, dele desfrutando e dando a destinação correta a que visa os imóveis urbanos. Durante o lapso de tempo que o autor vem possuindo o Lote de Terras retro descrito, nunca obteve notícias do requerido proprietário José

esso: 0001284-14.2023.8.16.0132 - Ref. mov. 117.1 - Assinado digitalmente por Rita Lucimeire Machado Prestes 16251
EDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Atq: Edital

Mendes de Oliveira, não o conhece, bem como, não tem conhecimento se é vivo ou falecido, tendo conhecimento tão somente dos dados constantes da matrícula imobiliária."

ADVERTÊNCIA ART. 344 DO CPC/2015: "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor."

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias. Peabiru, 10 de maio de 2024. Eui, (Flávio Barbosa dos Santos) Técnico Judiciário, digital.

RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES
Juíza de direito
Assinado Digitalmente

·Esmaltação em gel blindada
·Fibra de vidro
·Manicure tradicional

GRAZIELA MORENO
NAIL DESIGNER

(44) 99834-7752

Assistente administrativo
5, 6, 12, 13 e 19 de agosto
8h às 17h
Local: Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

Inscrições com Marley pelo (44) 99869-6378

SISTEMA FAEP
SENAR
FAEP
SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário e peças. Recolhimento das propostas a partir das 08h00min do dia 29/05/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 09h00min do dia 12/06/2024 e início da disputa a partir das 10h00min do dia 12/06/2024, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca.pr.gov.br e Site: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes.com.br

Boa Esperança - PR, 24 de maio de 2024.

Gislaine Bacacas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 017/2024
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: REVISÃO DOS VEÍCULOS CHEVONIX MTLT2, PLACA SFA87HS ANO 2023 E CAMINHONETE S16, PLACA RHE881 ANO 2022.
PROCEDIMENTO: Dispensa Por Justificativa
VALOR MÁXIMO: R\$ 5.034,74 (cinco mil e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Incisos IV Lei Federal 14.133/21.

Nos termos dos Parâmetros e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em singular, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.
Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) ZACARIAS VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 78.138.608/007-22 no valor total dos itens vencedores de R\$ 4.890,43 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e três centavos).

Boa Esperança, 24 de maio de 2024.

Joel Carlos Buzacost
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 019/2024. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de pedreiro. Recolhimento das propostas a partir das 08h00min do dia 29/05/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 09h00min do dia 12/06/2024 e início da disputa a partir das 10h00min do dia 12/06/2024, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca.pr.gov.br e Site: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes.com.br

Boa Esperança - PR, 24 de maio de 2024.

Gislaine Bacacas Belini
Pregoeira

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 698/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 069/2024

Ratifico o ato que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 74 II da Lei Federal nº 14.133/2014, visando a CONTRATAÇÃO DA BANDA GARRAFAO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE REINSCENAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EMILIANO BONIFACIO CAMPOGGIOTTO, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE MAIO DE 2024 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Em favor de:
GARRAFAO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA. inscrita no CNPJ nº: 25.865.710/001-04.

Face ao disposto na Lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Nova Cantu, 27 de Maio de 2024.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGUIAR
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 699/2024.
INEXIBILIDADE Nº 069/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. (CNPJ Nº 77.845.39/0001-43)
CONTRATADO: GARRAFAO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA. inscrita no CNPJ sob nº: 25.865.710/001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA GARRAFAO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE REINSCENAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EMILIANO BONIFACIO CAMPOGGIOTTO, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE MAIO DE 2024 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Coagru Cooperativa Agroindustrial União torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para atividades de pós colheita e beneficiamento de produtos agrícolas, a ser implantada na Av. Stélio Machado Loureiro, SN - Yolanda distrito de Ubitatã PR.

GRANDE LEILÃO FAVARETO LEILÃO ONLINE

SOMENTE ONLINE

NESTA QUARTA-FEIRA DIA 29/05 ÀS 10H00
VISITAÇÃO: TERÇA 28/05

AUTOMÓVEIS - UTILITÁRIOS MOTOS - CAMINHÕES E SUCATAS

www.favaretoleiloes.com.br

S.O.S. Rio Grande do Sul

SHOW SOLIDÁRIO
COM GRUPO MINUANO

TERÇA-FEIRA - 28 DE MAIO 20H30 NA PRAÇA SÃO JOSÉ

ARRECAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA

PADRE PATRICK

BENÇA, PADRE

11 JUL CAMPO MOURÃO PR
Mourão Garden | 20h

REALIZADO POR: NON STOP, BENN
PRODUCIDO POR: terra
APOIADO POR: aig fo me, TONELLO, FIORELLA

fernando ANTELLI
o teatro mágico

30 JUN 19H
voz e violão

TEATRO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO - PR

BENN, terra, aig fo me, TONELLO

Assistente administrativo
5, 6, 12, 13 e 19 de agosto
8h às 17h
Local: Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

Inscrições com Marley pelo (44) 99869-6378

SISTEMA FAEP
SENAR
FAEP
SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - 2024. Quadramestral Janeiro-Abril. Tabela com colunas: DÍVIDA CONSOLIDADA, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESA COM PESSOAL, etc.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - 2024. Quadramestral Janeiro-Abril. Tabela com colunas: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - 2024. Quadramestral Janeiro-Abril. Tabela com colunas: DESPESAS EXECUTADAS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - 2024. Quadramestral Janeiro-Abril. Tabela com colunas: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA BRUTA COM PESSOAL, DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - 2024. Quadramestral Janeiro-Abril. Tabela com colunas: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA BRUTA COM PESSOAL, DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - 2024. Quadramestral Janeiro-Abril. Tabela com colunas: DESPESA EXECUTADA, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - 2024. Quadramestral Janeiro-Abril. Tabela com colunas: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA BRUTA COM PESSOAL, DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - 2024. Quadramestral Janeiro-Abril. Tabela com colunas: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA BRUTA COM PESSOAL, DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - 2024. Quadramestral Janeiro-Abril. Tabela com colunas: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA BRUTA COM PESSOAL, DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - 2024. Quadramestral Janeiro-Abril. Tabela com colunas: DESPESA EXECUTADA, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - 2024. Quadramestral Janeiro-Abril. Tabela com colunas: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA BRUTA COM PESSOAL, DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - 2024. Quadramestral Janeiro-Abril. Tabela com colunas: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA BRUTA COM PESSOAL, DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - 2024. Quadramestral Janeiro-Abril. Tabela com colunas: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA BRUTA COM PESSOAL, DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - 2024. Quadramestral Janeiro-Abril. Tabela com colunas: DESPESA EXECUTADA, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - 2024. Quadramestral Janeiro-Abril. Tabela com colunas: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA BRUTA COM PESSOAL, DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - 2024. Quadramestral Janeiro-Abril. Tabela com colunas: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA BRUTA COM PESSOAL, DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL.

CIS-COMCAM - Conselho Intermunicipal de Saúde das Comunidades dos Municípios da Região de Campo Mourão. Termo de Adjudicação de Processo Licitatório.

autentique - Autenticação eletrônica. Página de assinaturas. Ivari Fiores Dal Molin, 517.896.809-30.

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução Nº 05/2024. Simula: Aprovar a prestação de contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução Nº 06/2024. Simula: Aprovar a prestação de contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 26/2024

DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Considerando que de acordo com o artigo 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.009/2001 o dia populacional conhecido como "Corpus Christi" é considerado feriado religioso municipal;

Considerando que o dia comemorado como "Corpus Christi" é uma comemoração religiosa celebrada sempre em uma quinta-feira do mês de junho;

Considerando que neste ano de 2024, o dia de "Corpus Christi" será na data 30/05/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado o recebimento administrativo municipal no dia 31 de maio de 2024, com fechamento das repartições públicas municipais e suspensão de seu expediente, com exceção da coleta de lixo, limpeza e iluminação pública e demais serviços emergenciais e essenciais, que por sua natureza, não possam sofrer paralisações.

§ 1º. A Secretaria municipal de Educação e Cultura seguirá o calendário escolar próprio de 2024.

§ 2º. Os Departamentos municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar prejuízos dos serviços considerados essenciais, emergenciais e urgentes, caso necessários.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos administrativos que porventura se iniciem ou se encerrarem no dia 31 de maio de 2024.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal Sidnei Polato, 21 de maio de 2024.

Adair José Garbin Junior
Prefeito Municipal

(41) 3537-8100
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO
CEP: 87.270-000 Engenheiro Beltrão-PR

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 26/2024

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estado da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

Considerando os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber: função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

Considerando a exigência contida no inciso I, § 9º, do art. 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que altera o dispositivo da Lei Estadual nº 15229/2009, de 20 de julho de 2009, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual;

Considerando o termo de validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Engenheiro Beltrão;

Considerando, o Ofício nº 436/2023 - SECIDIGOS da Secretaria Estadual das Cidades e seus anexos, de 19 de outubro de 2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal das Cidades do município de Engenheiro Beltrão, a ser realizada no dia 10 de junho de 2024, nas dependências da Casa da Cultura, localizada à Rua Clotário Portugal, 115, com início às 13:30 horas, que terá como objetivo e finalidade: **Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.**

Art. 2º. A Conferência Extraordinária Municipal das Cidades do município de Engenheiro Beltrão terá como tema "O Plano Diretor Municipal com Participação Social" e como lema "O Papel do Conselho Municipal da Cidade".

(41) 3537-8100
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO
CEP: 87.270-000 Engenheiro Beltrão-PR

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 3º. A Conferência Extraordinária Municipal das Cidades será organizada pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade, nomeada pela Portaria nº 98, de 07 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Conferência Extraordinária Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro representante indicado pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária, membro do Poder Público Municipal.

Art. 4º. Fica delegada à Secretaria Municipal de Administração os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto, bem como, expedir as normas complementares para a execução deste Decreto, através de atos normativos próprios, caso necessário.

Art. 5º. As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos do Município de Engenheiro Beltrão, vinculados à Secretaria Municipal de Administração

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal Sidnei Polato, 23 de maio de 2024.

Adair José Garbin Junior
Prefeito Municipal

(41) 3537-8100
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO
CEP: 87.270-000 Engenheiro Beltrão-PR

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
(Processo Licitatório nº 74/2024)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 39/2024 em favor da(s) empresa(s):

- **Item 1, 2, 3, 4, 5 e 6: NORDESTE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.299.270/0001-07, pelo valor total de R\$ 319.828,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e seis reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

As empresa(s) vencedora(s) ficam(ão) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão-PR, 20 de Maio de 2024.

Adair José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO 74/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros e traslado de passageiros e acompanhantes, destinados aos pacientes em tratamento de saúde na cidade de Curitiba e região metropolitana, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 21/05/2025)

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão-PR
DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024.

Ata de Registro de Preços 143/2024

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	PASSAGEM DE TRANSPORTE TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO X CURITIBA (CONVENCIONAL) IDA	UN	400	R\$ 181,42	R\$ 72.568,00
2	PASSAGEM DE TRANSPORTE TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE CURITIBA X ENGENHEIRO BELTRÃO (CONVENCIONAL) VOLTA	UN	400	R\$ 188,34	R\$ 75.336,00
3	PASSAGEM DE TRANSPORTE TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO X CURITIBA (CONVENCIONAL) IDA	UN	200	R\$ 191,46	R\$ 38.292,00
4	PASSAGEM DE TRANSPORTE TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE CURITIBA X CAMPO MOURÃO (CONVENCIONAL) VOLTA	UN	200	R\$ 190,27	R\$ 38.054,00
5	PASSAGEM DE TRANSPORTE TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO X CURITIBA (LEITO) IDA	UN	200	R\$ 240,19	R\$ 48.038,00
6	PASSAGEM DE TRANSPORTE TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE CURITIBA X CAMPO MOURÃO (LEITO) VOLTA	UN	200	R\$ 237,59	R\$ 47.518,00

Engenheiro Beltrão-PR, 21 de Maio de 2024.

Adair José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
(Processo Licitatório nº 75/2024)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 39/2024 em favor da(s) empresa(s):

- **Item 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7: COMÉRCIO DE MOVEIS TOALDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.372.335/0002-08, pelo valor total de R\$ 94.220,00 (noventa e quatro mil duzentos e vinte reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

As empresa(s) vencedora(s) ficam(ão) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão-PR, 21 de Maio de 2024.

Adair José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO 75/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão-PR.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 21/05/2025)

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão-PR
DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2024.

Ata de Registro de Preços 151/2024

CONCORRÊNCIA DE MOVEIS TOALDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.372.335/0002-08, com sede à Avenida 7 de Setembro Nº 644, Centro, no município de Engenheiro Beltrão-PR, CEP 87270-000, representada por seu Procurador, Sr. Paulo Henrique Toaldo, inscrita no CNPJ sob nº 02.372.335/0002-08.

Item	Especificação	Marca	Unidade/Qtd	Valor Unitário	Valor Total	
1	CARRINHO DE BEBÊ RECLINÁVEL, ACOIADO EM TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL, RODAS TRAZERAS COM SISTEMA DE FREIO, ATÉ 15 KG, ENCOSTO REGULÁVEL, CINTO DE SEGURANÇA, 5 PONTOS COM ALASTE.	TUTTY BABY	UN	6	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00
2	BERCO MOF 25MM CROODZ, TAM MÍNIMO 130X70CM.	PETERNELLA	UN	10	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
3	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS AUTOMÁTICA (LAVAGEM ENXAGUE, CENTRIFUGAÇÃO), MÍNIMO 5,5 KG CESTO INOX BRANCA 110V.	ELECTROLUX	UN	5	R\$ 2.980,00	R\$ 14.900,00
4	GELADEIRA FROST FREE - CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 450 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, LUMINADO LED, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, 110V, COM FILTRO ANTI ODOOR, GARANTIA DE 1 ANO.	CONSUL	UN	5	R\$ 4.750,00	R\$ 23.750,00
5	CADERNA DECORATIVA COM BASE GIRATORIA COM BRAÇO PINTURA EM EPOXI, 5 RODÍZIOS BASE EM AÇO ENCAPADA COM NYLON, SUPORTA ATÉ 120 KG DE PESO, PISTÃO A GÁS, 1º PAR DE BRAÇOS REGULÁVEL DE ALTURA REGULAGEM.	PETHIFLEX	UN	12	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
6	CADERNA FIXA 4 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO PETHIFLEX REVESTIDO EM ESPUMA INJETADA DE 38MM DE ESPESURA.	PETHIFLEX	UN	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
7	COLCHÃO PARA BERCO 1,30X0,70 - DENSIDADE 18 GAZIN.		UN	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00

Engenheiro Beltrão-PR, 21 de Maio de 2024.

Adair José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
(Processo Licitatório nº 67/2024)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 34/2024 em favor da(s) empresa(s):

- **Item 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7: RIBAS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.521.395/0001-91, pelo valor total de R\$ 280.440,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais);

- **Item 8, 9, 10, 11, 12 e 14: J.C. RIBAS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.516.266/0001-45, pelo valor total de R\$ 184.833,90 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos);

- **Item 6, 12 e 14: RIBAS RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.876.097/0001-54, pelo valor total de R\$ 137.881,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

As empresa(s) vencedora(s) ficam(ão) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão-PR, 21 de Maio de 2024.

Adair José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO 67/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus em geral.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 21/05/2025)

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão-PR
DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2024.

Ata de Registro de Preços 148/2024

Item	Especificação	Unidade/Qtd	Valor Unitário	Valor Total	
1	RECAPAGEM PNEU 11-15-25	UN	20	R\$ 2.035,00	R\$ 40.700,00
2	RECAPAGEM PNEU 1400-24	UN	40	R\$ 1.735,00	R\$ 69.400,00
3	RECAPAGEM PNEU 18 - 4 - 30	UN	20	R\$ 3.050,00	R\$ 61.000,00
4	RECAPAGEM PNEU 18 - 1 - 34	UN	15	R\$ 3.020,00	R\$ 45.300,00
5	RECAPAGEM PNEU 14 - 9-20	UN	15	R\$ 1.960,00	R\$ 29.400,00
6	RECAPAGEM PNEU 17-12	UN	12	R\$ 1.420,00	R\$ 17.040,00

Ata de Registro de Preços 149/2024

Item	Especificação	Unidade/Qtd	Valor Unitário	Valor Total	
4	RECAPAGEM PNEU 12-30-10	UN	15	R\$ 1.380,00	R\$ 20.700,00
9	RECAPAGEM DE PNEU AGRÍCOLA 750 R19	UN	22	R\$ 559,90	R\$ 12.317,80
10	RECAPAGEM DE PNEU LISO 300R 20	UN	40	R\$ 545,90	R\$ 21.836,00
11	RECAPAGEM DE PNEU LISO 1000 R20	UN	80	R\$ 669,74	R\$ 53.579,20
13	RECAPAGEM DE PNEU LISO 750 R19	UN	80	R\$ 559,90	R\$ 44.792,00
14	RECAPAGEM DE PNEU BOMBADEIRO 750 R19	UN	30	R\$ 378,98	R\$ 11.369,40

Ata de Registro de Preços 150/2024

Item	Especificação	Unidade/Qtd	Valor Unitário	Valor Total	
6	RECAPAGEM DE PNEU 12-50-19	UN	22	R\$ 1.188,00	R\$ 26.136,00
12	RECAPAGEM DE PNEU BOMBADEIRO 1000 R20	UN	80	R\$ 756,00	R\$ 60.480,00
15	RECAPAGEM DE PNEU LISO 1100 R22	UN	65	R\$ 743,00	R\$ 48.295,00

Engenheiro Beltrão, 20 de Maio de 2024.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 145/2024
Data da assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2024.
Contratante: Município de Engenheiro Beltrão-PR.
Contratado: BANCA METRO UNIVIS E EVENTOS LTDA.
Domicílio: Rua Taboão nº 190, Jardim Taboão, na cidade de Maringá-PR.
Objeto: Contratação de empresa para realização de apresentação artística da Banda Menor na cidade de Engenheiro Beltrão, no dia 07/06/2024, no Ansal Municipal (inegociabilidade de Licitação 12/2024).
Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Vigência: 20/05/2024 a 31/12/2024.
Foro: Comarca de Engenheiro Beltrão-PR.

Engenheiro Beltrão, 20 de Maio de 2024.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 146/2024
Data da assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2024.
Contratante: Município de Engenheiro Beltrão-PR.
Contratado: SOLANGE CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO
Domicílio: Rua Machado de Assis nº 1327, Jardim Panorama, na cidade de Sarandá-PR.
Objeto: Contratação de empresa para execução de apresentação artística da Banda Cordeiros do Açulão na cidade de Engenheiro Beltrão, no dia 08/06/2024, no Ansal Municipal (inegociabilidade de Licitação 13/2024).
Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Vigência: 20/05/2024 a 31/12/2024.
Foro: Comarca de Engenheiro Beltrão-PR.

Engenheiro Beltrão, 20 de Maio de 2024.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 144/2024
Data da assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2024.
Contratante: Município de Engenheiro Beltrão-PR.
Contratado: LUCAS HENRIQUE GOMES
Domicílio: Avenida Ipiranga nº 538 - Engenheiro Beltrão-PR.
Objeto: Credenciamento pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no Município de Engenheiro Beltrão para prestação de serviços de lavagem e furação para os veículos que compõem a frota municipal (Chamamento Público nº 05/2024 - Inelegibilidade de Licitação 12/2024).
Valor Máximo: R\$ 788.249,76 (setecenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).
Vigência: 20/05/2024 a 20/05/2025.
Foro: Comarca de Engenheiro Beltrão-PR.

Engenheiro Beltrão, 20 de Maio de 2024.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 147/2024
Data da assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2024.
Contratante: Município de Engenheiro Beltrão-PR.
Contratado: GENIVALDO MARIN CHAM
Domicílio: Avenida Venâncio Aguiar da Cunha nº 1396, Ipiranga - Engenheiro Beltrão-PR.
Objeto: Credenciamento pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no Município de Engenheiro Beltrão para prestação de serviços de lavagem e furação para os veículos que compõem a frota municipal (Chamamento Público nº 05/2024 - Inelegibilidade de Licitação 12/2024).
Valor Máximo: R\$ 127.216,70 (cento e vinte e sete mil duzentos e dezessete reais e setenta centavos).
Vigência: 20/05/2024 a 20/05/2025.
Foro: Comarca de Engenheiro Beltrão-PR.

Engenheiro Beltrão, 20 de Maio de 2024.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2023
2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Carlos Eduardo Santiago Ferreira.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
5. Modalidade Licitação: Credenciamento nº 04/2022

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2023
2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista CLAUDIELE DHEIISE PINHEIRO.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
5. Modalidade Licitação: Credenciamento nº 04/2022

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2023
2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Debora Martins dos Santos.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
5. Modalidade Licitação: Credenciamento nº 04/2022

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2023
2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Silvana Ribeiro dos Santos.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
5. Modalidade Licitação: Credenciamento nº 04/2022

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 281/2023
2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Raquel de Jesus Bento.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
5. Modalidade Licitação: Credenciamento nº 04/2022

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 286/2023
2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Marcia Maria José Severiano.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
5. Modalidade Licitação: Credenciamento nº 04/2022

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 290/2023
2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e o(a) prestacionista Ivan Aparecido Silva Duarte.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2024
5. Modalidade Licitação: Credenciamento nº 04/2022

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1. Epígrafe: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 298/2023...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1. Epígrafe: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 300/2023...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1. Epígrafe: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2023...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná. Decreto nº 3504/2024 de 24/05/2024. Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná. Extrato de Termo Aditivo. 1. Epígrafe: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2023...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná. Extrato de Termo Aditivo. 384 - 3.136.11.00.000. 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná. Extrato de Termo Aditivo. 23.001.00.000.000.000. GABINETE DO SECRETÁRIO MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPROVACÃO PATRONAL...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná. Extrato de Termo Aditivo. 384 - 3.136.11.00.000. 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná. Extrato de Termo Aditivo. 384 - 3.136.11.00.000. 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná. Extrato de Termo Aditivo. 384 - 3.136.11.00.000. 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº 151/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº 152/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024. CONTRATE MÚNICO DE ENGENHEIRO BELTRÃO. OBJETO: Aquisição de mudas de flores ornamentais para plantio nos canteiros em frente à Prefeitura...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 89/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024. PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.gov.br)...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024. PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.gov.br)...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 02/2024. O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº 154/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CIS-COMCAM. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

CIS-COMCAM. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

Quinta do Sol. META - AÇÕES CÍVILIS. Tabela com 5 colunas: Ação, Atividade, Valor Estimado, Nº de Ações, e Situação. Inclui ações de aquisição de bens culturais e contratação de serviços.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. Ata nº 02/2024. REUNIÃO COM CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CONCLUIT. Assunto: Principais aspectos da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos (2024)...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. Lista de presença. 1. Rafael Brito do Prado, Presidente. 2. Marli de Fátima Lazaretti Menchini, Secretária...

CIS-COMCAM. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 60/2024. Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM...

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024. Pregão Eletrônico nº 027/2024. O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições...

CIS-COMCAM. EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 78/2024. Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM...



Município de Farol

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

Nº PROCESSO: 02/2024
 MODALIDADE: Pregão
 Nº PROCEDEMENTO: 14/2024
OBJETO: Aquisição de lãngs unedelados e sabonete íntimo para o programa de proteção e promoção da saúde íntima de adolescentes, promovido pela secretaria de assistência social do município de farol
VALOR: R\$ 3.796,00
CARACTERÍSTICA: Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
ADJUDICAÇÃO: Por item
FORMA DE SELEÇÃO: Eletrônico
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

PROTÓCOLO: Até às 10h25min do dia 12/05/2024
ABERTURA: Às 10h30min do dia 12/05/2024
LOCAL DE ABERTURA: <https://l1bl.org.br/>

III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
 Certame exclusivo para ME e EPP

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

EMAIL: farol.licitacao@gmail.com
TELEFONE: (41) 3563-1101
VI. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL
 A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA: <https://farol.ccy.alexnet.com.br/portaltransparencia/>
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (ÍNTÉRO TEOR)
<https://pnp.gov.br/portaltransparencia/portaltransparencia/portaltransparencia-1>
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME: <https://l1bl.org.br/>

Farol, 24 de maio de 2024

DOUGLAS JOSÉ LAQUIAS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 ORÇÁO GERENCIADOR DA ARP

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
 Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambora.pr.gov.br

ATA Nº 0086/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 20/2024

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 20/2024.

ITEM	PRODUTO	QTD	QTD DISP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	DETERGENTE AUTOMOTIVO ACIDO CONCENTRADO DESINFECTANTE - SOLUÇÃO DILUÍVEL COM 50 LITROS - DILUÇÃO 1:30	600	600	84,90	50.940,00
02	DESINFECTANTE CONCENTRADO - TIPO INTERCALAR PARA LIMPEZA DE PAVIMENTO - 50 LITROS - DILUÇÃO 1:30	600	600	74,90	44.940,00
03	EMBUAQUE NEUTRO AUTOMOTIVO ACIDIFICADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 50 LITROS CADA - DILUÇÃO 1:30	600	600	84,00	50.400,00

Sódo Disponível na Licitação: R\$ 146.380,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitada à vigência do Registro de Preços (24/05/2025).

Mamboré, 24/05/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
 Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambora.pr.gov.br

ATA Nº 0087/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 20/2024

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 20/2024.

ITEM	PRODUTO	QTD	QTD DISP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	DISQUE DESINFECTANTE COM ESPALANTE P/ MÃO RESISTENTE À ÁGUA EM POTES DE 1KG	10	10	49,00	490,00

Sódo Disponível na Licitação: R\$ 490,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitada à vigência do Registro de Preços (24/05/2025).

Mamboré, 24/05/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024
 Pregão Eletrônico nº 28/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 51/2024, Pregão Eletrônico nº 28/2024, que tem como objeto:

AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS - PARANÁ CIDADE.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a:

1) RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 20.290.311/0001-40

Nova Cantu/Paraná, 24 de maio de 2024.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024
 Pregão Eletrônico nº 28/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 50/2024, Pregão Eletrônico nº 28/2024, que tem como objeto:

AQUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN - PARANÁ CIDADE.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a:

1) ZACARIAS VEICULOS LTDA. - CNPJ: 79.138.608/0007-22

Nova Cantu/Paraná, 24 de maio de 2024.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE - XXXIII/2024
 PSS 01/2023

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - 01/2023, homologado pelo Decreto 5231/2023, publicado no diário oficial em 18 de abril de 2023, edição 2062. Considerando servidor efetivo em Licença para Cargo em Consócio.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para posse o candidato (a) abaixo relacionado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do PSS 01/2023, considerando servidor efetivo em licença para cargo em consócio, e considerando que todos os candidatos já foram convocados uma vez onde validaram em de lista ou assumiram o cargo, assim sendo, realizamos a reconvocação dos candidatos em fim de lista, conforme segue:

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
NOME	CPF	Classificação
Elaine Evangelista Dunne	048.083.589-64	13ª

Art. 2º - O candidato deverá se apresentar junto a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia 11 de Junho de 2024, com o documento indispensável ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do PSS 01/2023.

Art. 3º - Após a comprovação do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2023 do PSS para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para o exercício do cargo, será publicado no diário oficial do município a nomeação e a data efetiva de posse ao Cargo.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar requisitos para exercício do cargo ou não aprovação nos exames implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º - Publique-se.

Boa Esperança, 24 de maio de 2024.

JOEL CELSO BUSCARIOL
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 62/2024

Processo Licitatório: Concorrência n.º 12/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol.

Contratado: R. C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.129.907/0001-31, com sede/sócio no município de Curitiba, no Município de Umuarama-PR.

Objeto: Construção de unidade mista de Saúde e muro de arrimo, conforme planilhas e projetos em anexo.

Valor: R\$ 3.862.000,01 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 00 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE
 20.862.50.00.00.00.00 - CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE
 4.4.90.11.00.00.00.00.00 - MATERIAIS DE CONSUMO
 4.4.90.11.00.00.00.00.00 - MATERIAIS DE CONSUMO
 4.4.90.11.00.00.00.00.00 - MATERIAIS DE CONSUMO

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Prazo de Vigência: 02 (dois) anos, 720 (setecentos e trinta) dias.

Prazo de Execução: de até 300 (trezentos e noventa) dias contados a partir da data estabelecida no Edital, sendo no máximo 90 (noventa) dias para o muro e 240 (duzentas e quarenta) dias para a construção unidade saúde.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2024

Boa Esperança, 23 de maio de 2024.

Joel Celso Buscariol
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 1/2024

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Construção de unidade mista de Saúde e muro de arrimo, conforme planilhas e projetos em anexo.

PROCEDIMENTO: Concorrência Eletrônica

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.083.698,97 (quatro milhões oitenta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e novecentos e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, arto o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) R. C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 06.129.907/0001-31 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.862.000,01 (três milhões oitocentos e sessenta e dois mil e um centavos).

Boa Esperança, 23 de maio de 2024

1º republicado por incorreção

Joel Celso Buscariol
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 017/2024

REQUERENTE: SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: REVISÃO DOS VEÍCULOS CHEVONIX MT LTZ, PLACA SFB4875 ANO 2023 E CAMINHONETE S10, PLACA RH5811 ANO 2022. Dispensa Por Justicável.

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.034,74 (cinco mil e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, incisos IV Lei Federal 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, arto o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) ZACARIAS VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 79.138.608/0007-22 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.870,71 (dois mil oitocentos e setenta reais e setenta e um centavos).

Homologação parcial

Boa Esperança, 24 de maio de 2024.

Joel Celso Buscariol
 Prefeito Municipal

Camara Municipal de Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

PORTARIA Nº 006/2024

Dispõe sobre o recesso do Poder Legislativo do dia 31/05/2024.

O Senhor Pedro Alberto Arrigo, Presidente do Poder Legislativo de Quinta do Sol-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar e tornar público o recesso do dia 31/05/2024, em razão do feriado religioso "Corpus Christi", que ocorrerá no dia 30/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol - PR em 27 de Maio de 2024.

PEDRO ALBERTO ARRIGO
 Presidente do Poder Legislativo

Quinta do Sol

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, em atenção ao artigo 165, da Constituição Federal, que estabelece o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população Quintasolense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **28 de MAIO de 2024 às 09h00min**, a ser realizada na Câmara Municipal de Quinta do Sol, para participar da apresentação da Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2024.

Quinta do Sol - Pr, 24 de maio de 2024.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
 Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambora.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 11/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI.

Contratado: WICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.257.879/0002-26, com sede/sócio no município de Curitiba, no Município de Curitiba - PR.

Objeto: Aquisição de jaquetas uniforme para os alunos das Escolas Municipais.

Valor: R\$ 54.340,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: até 08/05/2025.

Data de Assinatura: 09/05/2024.

Mamboré, 8 de maio de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

Prefeitura Municipal de Juranda

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PÓ DE PEDRA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 19/05/2024

HORÁRIO DA ABERTURA: 09h00min

LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, MESSIAS BRASIL.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município www.juranda.pr.gov.br ou mediante solicitação por e-mail licitacao@juranda.pr.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (41) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, PR, 21 de maio de 2024.

Alvaro Augusto Pinto de Almeida
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
 Rua Guadaluja, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
 Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambora.pr.gov.br

Replicação de edital
 AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR JOSÉ RICHIA NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.197,28 (dezoito mil e cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
 Homenagem das propostas-objetos: Até as 14h00min do dia 13/05/2024
 Sessão publicações: às 09h00min do dia 13/05/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
 Local da realização da sessão: <https://l1bl.org.br/>
 E-mail oficial: licitacoes@mambora.pr.gov.br
 Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
 • Portal Nacional de Contratações Públicas
 • Portal de Transparência do Município - <https://mambora.atende.net/portaltransparencia/>
 • Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
 • Murai das Licitações Municipais - <https://l1bl.org.br/>
 • Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 27 de maio de 2024.

Dilenei Andrea Fernandes
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ENGENHEIRO BELTRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS E PROPOSTAS CULTURAIS PROCEDENTES DE EDITAIS LANÇADOS EM CUMPRIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 166, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEUSO JOSÉ GARBIM JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial de Avaliação e Seleção de projetos e propostas culturais procedentes de editais lançados em cumprimento à Lei Complementar nº 166, de 08 de julho de 2022, que será composta pelas seguintes membros:

TITULAR	REPRESENTATIVIDADE
Jonara Daniel Pereira de Almeida	Engenheiro Beltrão
Jonara Norberto Pires	Escritório Civil
Lúcio Carlos Rodrigues	Conselho Municipal de Cultura
Ana Paula Marques Santos	Técnica de outro município do COC/MAC

Art. 2º. A Comissão de Avaliação e Seleção, acima nomeada, além dos membros acima nomeados, será também composta pela Direção de Educação e Cultura, a qual será responsável pela coordenação dos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Os membros da Comissão Especial de Avaliação e Seleção de projetos e propostas culturais ora nomeados, não serão remunerados nem receberão qualquer tipo de gratificação, pois prestarão serviços públicos constantes referentes ao Município de Engenheiro Beltrão.

Art. 4º. O membro da comissão que incorrer em impedimento, por conflito de interesse, deve comunicar o fato à Direção de Educação e Cultura, abstenendo-se de atuar somente no projeto em específico, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se expressamente a Portaria nº 274/2023.

Paço Municipal (Sidre Pato), 27 de maio de 2024.

Admir José Garbim Júnior
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024
 Pregão Presencial nº 023/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 037/2024, Pregão Presencial nº 023/2024, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES ESPORTIVOS, PARA SEREM USADOS EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a:

1) PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 13.314.665/0001-11
2) GJM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 41.133.385/0001-42

Nova Cantu/Paraná, 27 de maio de 2024.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024
 Pregão Presencial nº 024/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 038/2024, Pregão Presencial nº 024/2024, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS, PARA PREMIAÇÕES DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a:

1) PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 13.314.665/0001-11

Nova Cantu/Paraná, 27 de maio de 2024.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juranda

AVISO DE LICITAÇÃO
 INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Agente de Contratação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JURANDA-PR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DIA 28/05/2024

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ AS 08:00HRS DO DIA 04/06/2024

HORÁRIO DA ABERTURA: 08:30 HORAS

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município www.juranda.pr.gov.br ou mediante solicitação por e-mail licitacao@juranda.pr.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (41) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, 27 de maio de 2024.

Magli Rose dos Santos
 Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Roncador

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024
 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024.
 TIPO: Menor Preço Por lote.

OBJETO: O objeto deste pregão é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E MÓDULOS PARA DIETA ENTERAL E ORAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE. Nos critérios dentro das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº8, CENTRO, RONCADOR-PR.
 DIA: 12 de junho de 2024.
 HORÁRIO: 09h00.

HORARIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 18h do dia 12 de junho de 2024, na Plataforma B2L, Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (<https://roncador.ccy.alexnet.com.br/portaltransparencia/>). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, c/o Praya Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: (44) -3575-1222 - Ramal 218, 219 e 202, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 27 de maio de 2024.

Maicon Fernando Saccom
 Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Decreto nº 1486/2024 de 02/05/2024

Eventos: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 141/2012, dá:

DECRETO:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 231.353,00 (duzentas e trinta e um mil trezentos e cinquenta e três reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
15.000.000.0000.0000.0000	0000	GABINETE DO PREFEITO	67.000,00
15.000.000.0000.0000.0000	0000	CHEFE DE GABINETE	2.722,00
15.000.000.122.0004.2.002	0000	MANTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	000,00
9 - 3.3.90.36.00.00	0000	OUTROS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	1.000,00
15.000.000.0000.0000.0000	0000	DIVISÃO DE EVENTOS	000,00
15.003.13.902.0024.2054	0000	Mantém Div. de Eventos e Realização de Festa de Voto Solado - Festa Voto	000,00
35 - 3.3.90.36.00.00	0000	MATERIAL DE CONSUMO	67.000,00
37 - 3.3.90.36.00.00	0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.722,00
19.000.000.0000.0000.0000	0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	000,00
19.002.12.366.0017.2.014	0000	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	000,00
19.002.12.366.0017.2.014	0000	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	1.000,00
19.002.12.366.0017.2.014	0000	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000,00
151 - 3.3.90.36.00.00	0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
19.004.00.0000.0000.0000	0000	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL - ENFANTIL	000,00
19.004.12.361.0017.2.011	0000	MANTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.640,00
944 - 3.3.90.36.00.00	0000	MANTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - RESCARRAMAMCIM	000,00
1			

